



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 102, DE 31 DE MAIO DE 2007.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Designar GILBERTO FRANCISCO DIAS, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT 9, do Ministério de Minas e Energia, ficando dispensado da Função Gratificada que atualmente ocupa.

**NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 1º.6.2007 - Seção 2.